

**Resposta comum
às perguntas escritas E-2370/02 e E-2371/02
dada pelo Comissário Pascal Lamy em nome da Comissão**

(17 de Setembro de 2002)

A fim de preparar as negociações relativas ao Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (GATS), a Comissão procedeu a vastas consultas de modo a garantir contribuições equilibradas para o efeito. Para além da realização de reuniões gerais relativas a questões mais vastas da política comercial no âmbito do designado «diálogo com a sociedade civil», a Comissão organizou um conjunto de reuniões específicas sobre as negociações do GATS com a sociedade civil, a última das quais em 2 de Julho de 2002. Estas reuniões estão abertas a todos os grupos interessados nas negociações do GATS, incluindo os representantes dos Estados-Membros tanto a nível central como local. A Comissão tenciona prosseguir este diálogo ao longo de todo o processo de negociação do GATS.

Os esforços de consulta da sociedade civil envidados pela Comissão são evidentemente completados com as consultas realizadas a nível nacional e que ajudam a definir as posições adoptadas pelos Estados-Membros no âmbito do designado «Comité ad hoc do artigo 133^o» (serviços). Incumbe, todavia, às autoridades nacionais de cada um dos Estados-Membros a responsabilidade de consultar as autoridades regionais ou locais da forma mais adequada em função do respectivo enquadramento jurídico. A questão formulada deverá, por conseguinte, ser dirigida de preferência às autoridades nacionais de cada um dos Estados-Membros. A Comissão não procedeu, por conseguinte, ela própria a qualquer avaliação do potencial impacto do GATS sobre a capacidade de as autoridades locais/regionais regulamentarem ou prestarem serviços nem tem sequer conhecimento de que tais avaliações tenham sido efectuadas por outras entidades.

(2003/C 110 E/052)

**PERGUNTA ESCRITA E-2372/02
apresentada por Glyn Ford (PSE) à Comissão**

(2 de Agosto de 2002)

Objecto: GATS

Reconhecemos que muitas das preocupações sentidas pelas autoridades locais/regionais na UE em relação ao GATS, especialmente a prestação de serviços no domínio da saúde, da educação e noutros sectores essenciais, são partilhadas por governos subnacionais em todo o mundo, incluindo os países em desenvolvimento. Tendo em conta que a UE é um dos principais financiadores dos países em desenvolvimento em domínios como a saúde e a educação, realizou a Comissão Europeia uma avaliação independente do impacto potencial do GATS sobre a prestação de serviços nestes sectores e a política de desenvolvimento da UE?

Resposta dada por Pascal Lamy em nome da Comissão

(23 de Setembro de 2002)

Uma vez que, nos seus pedidos iniciais, as Comunidades Europeias não incluíram quaisquer pedidos em matéria de melhoria do acesso ao mercado nos sectores da saúde e da educação no que respeita aos países em desenvolvimento, a Comissão não efectuou qualquer avaliação específica do potencial impacto do Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (GATS) na prestação de serviços nestes sectores, nem na política de desenvolvimento da União. No entanto, a Comissão está a colaborar com alguns Estados-Membros e com outros parceiros internacionais importantes no sentido de documentar melhor o potencial impacto do GATS na prestação de serviços aos pobres (mulheres e homens) e de explicar melhor as nossas posições.